

PORTARIA N.º 1.400, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 94 e 95, da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991 e artigo 240, do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art 1º Conceder à Servidora Sirley Maria de Faria Silva, Oficial de Atividades da Secretaria, licença para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze), contados a partir de 2 de fevereiro de 2004.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de fevereiro de 2004; 60 da instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral